PROJETO DE LEI Nº 37/2023
(Vereador Antonio Marques Batista)

Denomina de Rua "Joaquim Antero de Oliveira" e dá outras providências.

O Vereador Antonio Marques Batista, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "**Joaquim Antero de Oliveira**", a ruaque inicia na residência do Sr.Geraldino Galdino e entende-se até a residência da Sr(a) Maria das Graças (Conhecida como graças de bubé), no Distrito de Vila Maia.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 08 de maio de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARQUES BATISTA
Data: 09/05/2023 11:41:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio Marques Batista
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a várias solicitações das empresas, no sentido de denominação das ruas, visando facilita a entrega de correspondências, bem como, produtos ou encomendas aos domicílios e destinatários.

A denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros